DECISÃO SINGULAR DSF - G.JD - 4692/2025

PROCESSO TC/MS : TC/8550/2024
PROTOCOLO : 2389616
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPÓ
JURISDICIONADO : VINICIO DE FARIA E ANDRADE
INTERESSADOS A. D. DAMINELLI LTDA. E OUTRAS
TIPO DE PROCESSO : ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO
RELATOR : Cons. JERSON DOMINGOS

Trata o presente processo do procedimento licitatório (Pregão Eletrônico n.º 10/2024) do sistema de registro de preços, que deu origem às Atas de Registro de Preços n.º 13/2024; 14/2024; 15/2024; 16/2024; 17/2024; 18/2024; 19/2024; 20/2024; 21/2024; 22/2024; 23/2024; 24/2024; 25/2024; 26/2024; 27/2024; 28/2024; 29/2024; 30/2024; 32/2024; 33/2024; 34/2024; 35/2024; 36/2024; 37/2024; 38/2024; correspondente à 1ª fase, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ / MS** com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPÓ / MS** e as empresas abaixo elencadas:

Nº	Empresa	Valor (R$)
01	A. D. Daminelli Ltda.	30.820,00
02	ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios ltda.	13.009,00
03	Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Ltda.	13.009,00
04	Cirúrgica Ceron Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Veterinários ltda.	9.832,20
05	Company Hospitalar Ltda.	189.238,40
06	Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.	10.300,35
07	Endogerais Equipamentos Médicos Ltda.	3.262,65
08	F. A. P. Aleixo Ltda.	10.866,70
09	Funcional Materiais Hospitalares e Assessorias Ltda.	53.815,90
10	ID Farma Ltda.	99.550,00
11	Inovações Comércio de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.	12.721,25
12	Inspira Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalar Ltda.	34.984,90
13	IS 8 International Supplies Importação e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	45.000,00

14	KDN Comércio Atacadista Ltda.	1.200,00
15	Kientro Brasil Ltda.	3.564,30
16	Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda.	15.727,50
17	MF Medical Comércio e Manutenção de Materiais Cirúrgicos Ltda.	1.660,15
18	M Testa Atacado Ltda.	26.373,00
19	Procela Participações Ltda.	20.000,00
20	Provide Hospitalar Ltda.	16.079,00
21	Unique Comércio de Equipamentos Ltda.	38.847,50
22	Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda.	2.957,80
23	Vida Biotecnologia Ltda.	14.880,00
24	Vitimed Comércio de Produtos para Saúde Ltda.	26.960,00
25	Ynemed Produtos Médico e Hospitalares Ltda.	23.628,98
Total		**718.288,58**

O objeto contratado refere-se à aquisição de materiais hospitalares para atender ao Fundo Municipal de Caarapó/MS, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS.

A equipe técnica da Divisão de Fiscalização de Saúde emitiu a análise ANA – DFSAÚDE – 2457/2025 (peça n.º 37), manifestando-se pela **regularidade** do procedimento licitatório e da formalização das Atas de Registro de Preços em comento.

O Ministério Público de Contas, em seu parecer PAR – 2ªPRC – 4640/2025 (peça n.º 40), concluiu pela **regularidade** das fases processuais em tela, com fulcro nas disposições do art. 121, I, “a”, do Regimento Interno aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98/2018.

É o relatório.

RAZÕES DA DECISÃO

Compulsando os autos, verificamos que o procedimento licitatório e a formalização das Atas de Registro de Preços foram devidamente instruídos e se encontram em consonância com a legislação disciplinadora das contratações públicas, assim como, as disposições do Regimento Interno aprovado pela Resolução TCE/MS n.º 98/2018 c/c a Resolução n.º 88/2018.

Desta forma não havendo óbice de ordem legal ou regimental, **DECIDO**:

I – Pela **REGULARIDADE** do procedimento licitatório (Pregão Eletrônico n.º 10/2024) e da formalização das Atas de Registro de Preços em pauta, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ / MS**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPÓ / MS** e as empresas acima elencadas, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar Estadual n. 160/2012 c/c o art. 121, I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução TCE/MS n.º 98/2018;

II – Pela **COMUNICAÇÃO** do resultado do julgamento aos interessados, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Estadual n.º 160/2012 c/c o art. 70, §2º, do Regimento Interno.

É como **DECIDO**.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2025.

Cons. **JERSON DOMINGOS**
Relator

D.P.B.J.